



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 37/2021**

**André Pelarin**, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de auxiliar a administração pública, em atendimento ao quanto solicitado por cidadãos estrelenses, e ainda, entendendo se tratar de serviços úteis e necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências administrativas e legais cabíveis para formatar Projeto de Lei que trate sobre:

"Plano Municipal de Coleta, destinação e armazenamento de resíduos sólidos, bem como que disponha sobre licenciamento ambiental de funcionamento de empresas que atue no mencionado ramo de atividade."

### **JUSTIFICATIVA:**

A criação da referida legislação é de suma importância para proteção do meio ambiente bem como o próprio interesse da coletividade, vez que regulamentará as atividades de coleta, armazenamento e destinação apropriada dos resíduos sólidos produzidos no município, proporcionando ao meio ambiente a devida proteção.

Sabemos que é dever constitucional do Poder Público o regimento dessas atividades, competindo ao município promover o licenciamento ambiental das mencionadas atividades e/ou empreendimento que cause impacto ambiental no âmbito local, ademais com a regulamentação da referida atividade mediante legislação municipal, fazendo com que as empresas que atuem no ramo possam gerar renda e divisas ao município com exercício de suas atividades.

Portanto, se trata de medida que atende ao interesse público e aos princípios que regem os atos da Administração Pública.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de abril de 2021.

  
**ANDRÉ PELARIN**  
**VEREADOR**